



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23523.036338/2021-39

Unidade Gestora: 155010

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, E A EMPRESA DIAGNÓSTICA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-Ufma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0004-96, com endereço na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada por pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria nº. 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022.

CONTRATADA: Diagnóstica Representações e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ: 00.060.349/0001-19, com endereço na Rua Paulo VI, 4-A, Fabril - CEP 65021-210 - São Luís (MA), neste ato representada por **Jucileide Rodrigues Silva Santos**, portador da RG nº ***717312010-**- SESEP-MA, e do CPF ***.001.583-**.

Por meio da homologação da **Inexigibilidade de Licitação (IN SIDEC 07/2022) - UASG - 155010**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 028/2022** de prestação de serviços que se regerá pela Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e demais legislações pertinentes, nos termos contidos na proposta da contratada constante do Processo Administrativo SEI Nº **23523.036338/2021-39**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

- a) o reajuste do valor contratual, conforme cláusula sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. Após o interregno de um ano, a pedido do interessado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, segundo a variação do **IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas)**, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V \times (I - I_0)/I_0$, onde:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I₀ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = índice relativo à data do reajuste.

2.2. O Percentual do **reajuste ficou em 11,8%** calculado de acordo com o IGP-M, com base na fórmula do art

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ **46.671,90 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e centavos)**, perfazendo o valor anual estimado de R\$ **560.062,80 (quinhentos e sessenta mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

3.2. **Serviços:**

Item	Equipamento	Número de Série	Quantidade	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Unitário Mensal R\$ Com Reajuste de 11,8%	Valor Total Anual R\$	Valor Total Anual R\$ Com Reajuste de 11,8%
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL 365L, COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA E PRÉ-FILTRO DE ENTRADA	90608214	1	R\$ 4.800,00	R\$ 5.366,40	R\$ 57.600,00	R\$ 64.396,80
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL 705L, COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA E PRÉ-FILTRO DE ENTRADA	1342020015	1	R\$ 5.600,00	R\$ 6.260,80	R\$ 67.200,00	R\$ 75.129,60
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL 705L, COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA E PRÉ-FILTRO DE ENTRADA	1306020007	1	R\$ 5.600,00	R\$ 6.260,80	R\$ 67.200,00	R\$ 75.129,60
VALOR TOTAL MENSAL SERVIÇOS:						R\$ 16.000,00	R\$ 17.888,00
VALOR TOTAL ANUAL SERVIÇOS:						R\$ 192.000,00	R\$ 214.656,00

3.3. **Peças (sob demanda):**

Item	Especificação	Apresentação	Quantidade	V. Unitário (R\$)	V. Unitário (R\$) Com Reajuste de 11,8%	V. Total Anual (R\$)	V. Total Anual (R\$) Com Reajuste de 11,8%
1	CJ. VALV. RETENÇÃO DE 1"	Und.	2	R\$ 1.268,75	R\$ 1.418,46	R\$ 2.537,50	R\$ 2.836,92
2	BOBINA PARA IMPRESSORA	Und.	250	R\$ 22,45	R\$ 25,09	R\$ 5.612,50	R\$ 6.272,50
3	CONJ.VALVULA DE RET.3/4	Und.	2	R\$ 749,50	R\$ 837,94	R\$ 1.499,00	R\$ 1.675,88
4	BOMBA DE VÁCUO 3,0 CV 60 HZ	Und.	2	R\$ 18.750,00	R\$ 20.962,50	R\$ 37.500,00	R\$ 41.925,00
5	BOIA PARA GERADOR DE VÁCUO REGULADOR NIVEL	Und.	4	R\$ 1.672,70	R\$ 1.870,07	R\$ 6.690,80	R\$ 7.480,28
6	MEMBRANA OSMOSE	Und.	4	R\$ 890,00	R\$ 995,02	R\$ 3.560,00	R\$ 3.980,08
7	CARTUCHO EM POLIP. 1" MICRON	Und.	4	R\$ 158,00	R\$ 176,64	R\$ 632,00	R\$ 706,56
8	CARTUCHO EM POLIP. 5" MICRON	Und.	4	R\$ 175,40	R\$ 196,09	R\$ 701,60	R\$ 784,36
9	CARTUCHO CARVAO GRANULAR 20"	Und.	4	R\$ 450,00	R\$ 503,10	R\$ 1.800,00	R\$ 2.012,04
10	FILTRO "Y" ½"	Und.	8	R\$ 360,80	R\$ 403,37	R\$ 2.886,40	R\$ 3.226,96
11	FUSÍVEL 0,5 A	Und.	50	R\$ 2,30	R\$ 2,57	R\$ 115,00	R\$ 128,50
12	FILTRO DE AR ½'	Und.	3	R\$ 3.712,50	R\$ 4.150,57	R\$ 11.137,50	R\$ 12.451,71
13	GUARNIÇÃO B 365	Und.	9	R\$ 315,50	R\$ 352,72	R\$ 2.839,50	R\$ 3.174,48
14	GUARNIÇÃO B 705	Und.	9	R\$ 410,00	R\$ 458,38	R\$ 3.690,00	R\$ 4.125,42
15	LIGAÇÃO FLEXÍVEL EM AÇO 1"	Und.	4	R\$ 980,00	R\$ 1.095,64	R\$ 3.920,00	R\$ 4.382,56
16	GUARNIÇÃO B 705	Und.	9	R\$ 410,00	R\$ 458,38	R\$ 3.690,00	R\$ 4.125,42

17	LIGAÇÃO FLEXÍVEL EM AÇO ½"	Und.	12	R\$ 380,00	R\$ 424,84	R\$ 4.560,00	R\$ 5.098,08
18	LIGAÇÃO FLEXÍVEL EM AÇO ¾"	Und.	4	R\$ 415,80	R\$ 464,86	R\$ 1.663,20	R\$ 1.859,32
19	MANÔMETRO	Und.	4	R\$ 250,00	R\$ 279,50	R\$ 1.000,00	R\$ 1.118,00
20	MANOVACUÔMETRO PARA AUTOCLAVE BAUMMER	Und.	4	R\$ 280,00	R\$ 313,04	R\$ 1.120,00	R\$ 1.252,16
21	MICROSWITCH DO CONTRA PESO	Und.	2	R\$ 185,30	R\$ 207,16	R\$ 370,60	R\$ 414,32
22	PRESSOSTATO ¼" NA PARA AR COMPRIMIDO OU ÁGUA.	Und.	6	R\$ 1.998,90	R\$ 2.234,77	R\$ 11.993,40	R\$ 13.408,62
23	PRESSOSTATO ¼" PARA VAPOR	Und.	6	R\$ 750,00	R\$ 838,50	R\$ 4.500,00	R\$ 5.031,00
24	PURGADOR TERMODINÂMICO ½"	Und.	8	R\$ 678,25	R\$ 758,28	R\$ 5.426,00	R\$ 6.066,24
25	RESISTÊNCIA DE IMERSÃO TUBULAR COM FLANGE DE 18 KW, 380/220 V, TRIFÁSICA, PADRÃO BAUMMER	Und.	16	R\$ 2.098,00	R\$ 2.345,56	R\$ 33.568,00	R\$ 37.528,96
26	VÁLVULA AGULHA ½" INOX	Und.	3	R\$ 2.304,50	R\$ 2.576,43	R\$ 6.913,50	R\$ 7.729,29
27	VÁLVULA PNEUMÁTICA 1"	Und.	3	R\$ 3.380,20	R\$ 3.779,06	R\$ 10.140,60	R\$ 11.337,18
28	VÁLVULA PNEUMÁTICA ½"	Und.	2	R\$ 2.480,30	R\$ 2.772,97	R\$ 4.960,60	R\$ 5.545,94
29	REPARO VÁLVULA PNEUMÁTICA ½"	Und.	4	R\$ 710,60	R\$ 794,45	R\$ 2.842,40	R\$ 3.177,80
30	REPARO VÁLVULA PNEUMÁTICA 1"	Und.	4	R\$ 657,10	R\$ 734,63	R\$ 2.628,40	R\$ 2.938,52
31	SENSOR PT 100 DUPLO	Und.	2	R\$ 2.497,50	R\$ 2.792,20	R\$ 4.995,00	R\$ 5.584,40
32	SENSOR PT 100 TESTEMUNHO	Und.	2	R\$ 2.015,00	R\$ 2.252,77	R\$ 4.030,00	R\$ 4.505,54
33	VÁLVULA DE RETENÇÃO ½"	Und.	12	R\$ 565,30	R\$ 632,00	R\$ 6.783,60	R\$ 7.584,00
34	VÁLVULA SOLENOIDE 1/8' NA, 24VDC PARA AR	Und.	9	R\$ 1.480,20	R\$ 1.654,86	R\$ 13.321,80	R\$ 14.893,74
35	VÁLVULA SOLENOIDE ¼" PARA AR 24 VCC NA	Und.	4	R\$ 1.650,80	R\$ 1.845,59	R\$ 6.603,20	R\$ 7.382,36
36	VÁLVULA SOLENOIDE ¼" PARA AR 24 VCC NA	Und.	4	R\$ 360,00	-	R\$ 1.440,00	-
37	VÁLVULA SOLENOIDE 1/8" 24 VDC, 3 VIAS	Und.	5	R\$ 1.585,90	R\$ 1.773,03	R\$ 7.929,50	R\$ 8.865,15
38	VÁLVULA SOLENOIDE DE 1/2", AGUA 220	Und.	8	R\$ 2.190,40	R\$ 2.448,86	R\$ 17.523,20	R\$ 19.590,88
39	VÁLVULA DE SEGURANÇA DE ½"	Und.	3	R\$ 3.450,80	R\$ 3.857,99	R\$ 10.352,40	R\$ 11.573,97
40	GRAXA DE SILICONE	Und.	3	R\$ 1.320,80	R\$ 1.476,65	R\$ 3.962,40	R\$ 4.429,65
41	TRANSDUTOR DE PRESSÃO	Und.	3	R\$ 3.890,50	R\$ 4.349,57	R\$ 11.671,50	R\$ 13.048,71
42	CONTACTORA 24 VCC	Und.	10	R\$ 1.698,30	R\$ 1.898,69	R\$ 16.983,00	R\$ 18.986,90
43	VALV. SEG. 3.5 BAR	Und.	3	R\$ 3.450,00	R\$ 3.857,10	R\$ 10.350,00	R\$ 11.571,30
44	VALV. SEG. 4.5 BAR	Und.	3	R\$ 4.650,00	R\$ 5.198,70	R\$ 13.950,00	R\$ 15.596,10
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA PEÇAS:						R\$ 308.954,10	R\$ 345.406,80

3.4. **O Item 36 não será contabilizado** pois está em **duplicidade e com valor errado**, devendo ser **desconsiderado** a partir do apostilamento conforme solicitação da empresa anexa ao processo principal.

3.5. Valor Global:

Item	Equipamento	Número de Série	Quantidade	Valor Total Mensal	Valor Total Anual R\$	Valor Total Mensal R\$ com Reajuste de 11,8%	Valor Total Anual R\$ Com Reajuste de 11,8%
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL 365L, COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA E PRÉ-FILTRO DE	90608214	1	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 5.366,40	R\$ 64.396,80

	ENTRADA						
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL 705L, COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA E PRÉ-FILTRO DE ENTRADA	1342020015	1	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 6.260,80	R\$ 75.129,60
3	AUTOCLAVE HORIZONTAL 705L, COM SISTEMA DE OSMOSE REVERSA E PRÉ-FILTRO DE ENTRADA	1306020007	1	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00	R\$ 6.260,80	R\$ 75.129,60
4	PEÇAS PARA REPOSIÇÃO (SOB DEMANDA)	-	-	R\$ 25.746,17	R\$ 308.954,10	R\$ 28.783,90	R\$ 345.406,80
VALOR ESTIMADO				R\$ 41.746,17	R\$ 500.954,10	R\$ 46.671,90	R\$ 560.062,80
VALOR GLOBAL ESTIMADO (24 MESES RESTANTES)					-	-	R\$ 1.120.125,60

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155010/26443

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.39.17

PI: EGM50000000

4.1.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços prestados em desacordo como especificado neste instrumento e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a reparar, corrigir, reconstituir, reconstruir e substituir, à sua expensas, no total e/ou parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e/ou de materiais empregados, no prazo assinado pela FISCALIZAÇÃO, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega.

5.2. Os serviços executados deverão obedecer ao prazo de garantia não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos serviços.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

São Luís, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Joyce Santos Lages
 Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
 CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Eurico Santos Neto
 Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
 CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 02/08/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 04/08/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51890686** e o código CRC **54C76984**.

Referência: Processo nº 23523.036338/2021-39 SEI nº 51890686